

SANCIONADA NOVA LEI GERAL DO TURISMO

O presidente Lula sancionou a nova Lei Geral do Turismo, que visa atrair mais investimentos para o setor. A legislação foi atualizada para modernizar, flexibilizar e oferecer maior segurança jurídica para diversas áreas do turismo. A lei incluiu formalmente novas categorias, como produtores rurais e agricultores familiares, entre as prestadoras de serviços turísticos, o que amplia o leque de pessoas físicas e jurídicas beneficiadas pela lei.

Com essa mudança, produtores rurais e agricultores familiares poderão se registrar no Cadastur, o cadastro oficial de prestadores de serviços turísticos, sem perder o status de produtores rurais. Isso significa que esses grupos poderão comercializar sua produção como parte da oferta turística, gerando novas oportunidades econômicas em suas regiões. Essa flexibilização ajuda a potencializar o turismo e a economia locais, promovendo um desenvolvimento mais inclusivo.

A nova Lei Geral do Turismo foi sancionada com alguns vetos, entre eles a exclusão da responsabilidade solidária de agências de turismo e meios de hospedagem em casos de má prestação de serviços. Além disso, o texto permite o uso de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil, como receitas de privatizações de aeroportos, para oferecer crédito a empresas aéreas. A gestão desse fundo ficará a cargo de um comitê no Ministério de Portos e Aeroportos, que definirá os limites anuais para os empréstimos.

